

MUNICÍPIO DE ALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPÍRITO SANTO
31.726.714/0001-05
DECRETO Nº 0011172/2018
Data

Emissão: 14/12/2018 13:36:39

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003474/2018.


Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	001001.0103100432.001 31901300000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA OBRIGACOES PATRONAIS	1000000	45.715,54
0000005	001001.0103100432.001 31911300000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	1000000	79.518,30
0000008	001001.0103100432.001 33903600000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1000000	6.670,00
0000009	001001.0103100432.001 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	2.350,86
0000010	001001.0103100432.001 33904600000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA AUXILIO-ALIMENTACAO	1000000	1.801,28
0000013	001001.0103100651.002 44905200000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS E MATERIAL PERMANENTE PARA FUNCIONAME EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000000	13.944,02
TOTAL:				150.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Emerson Gomes Alves
Presidente da Câmara Municipal de Alegre


Jose Guilherme Goncalves Aguilar
Prefeito Municipal em Exercício